



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 275/2016

Coronel Vivida, 11 de abril de 2016.

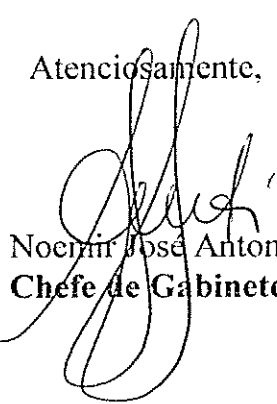
Prezado Senhor Diogo Ghedin Manfroi

Cumprimentando-o, vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, comunicar que fica rescindido a partir de 01 de maio de 2016, o contrato nº 90/2015, referente ao Pregão Presencial nº 54/2015 que tem como objeto a contratação de empresa especializada com quadro técnico habilitado para prestar serviços de criação e desenvolvimento de material publicitário, spots para rádio e serviços de assessoria e consultoria nas áreas de comunicação e marketing para a administração pública municipal.

Torna-se necessária a rescisão do aludido contrato devido as vedações ao gestor público referente ao ano eleitoral, bem como medida de economicidade e responsabilidade com o erário público, num período de crise nacional.

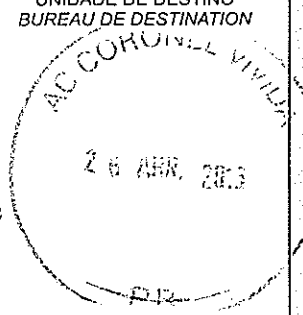
De tal modo estamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

A
Manfroi Comunicação Visual Ltda
Rua Londrina, 884
Francisco Beltrão- Parana
85.605-030





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 90/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015

Termo de Rescisão ao Contrato nº 90/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 54/2015 cujo objeto é a contratação de empresa especializada com quadro técnico habilitado para prestar serviços de criação e desenvolvimento de material publicitário para a administração pública municipal, onde firmam, de um lado, o **Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, como CONTRATANTE e do outro, a empresa **MANFROI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** com sede Rua Londrina, 884 – Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão (85.605-030), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.927.544/0001-82, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Diogo Ghedin Manfroí**, portador do CPF nº 043.383.139-19 e RG nº 5.548.713-8, como CONTRATADA, conforme abaixo estipulado:

Considerando o ofício nº 275/2016 de 11 de abril de 2016, expedido pelo Chefe de Gabinete, Sr. Noemir José Antonioli, o qual solicita a rescisão ao Contrato nº 90/2015 devido as vedações ao gestor público referente ao ano eleitoral, bem como, medida de economicidade e responsabilidade com o erário público, num período de crise nacional;

RESOLVE:

Rescindir amigavelmente o contrato nº 90/2015, a partir de 01 de maio de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, 27 de abril de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Diogo Ghedin Manfroí
Manfroí Comunicação Visual Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 04 de Maio de 2016

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1096

Página 14 / 052

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 57/2016 – Inexigibilidade nº 10/2016 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vívda, CNPJ sob nº 17.340.842/0001-95. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames radiológicos. Valor total estimado R\$ 217.590,00 (duzentos e dezesseite mil quinhentos e noventa reais). Prazo de execução: 354 (Trezentos cinquenta e quatro) dias, iniciando-se em 03 de Maio de 2016 até 21 de abril de 2017. Coronel Vívda, 02 de Maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2016

Processo Licitatório nº 59/2016, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Prícila Gregolin Gugik, Assessora Jurídica deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa André Salvador Mazzuco – Laboratório de Análises Clínicas Ltda, CNPJ sob nº 01.590.111/0001-68, para realização de exames laboratoriais. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 347.198,39 (Trezentos e quarenta e sete mil cento e noventa e oito reais e trinta e nove centavos). Prazo de execução: 354 (Trezentos cinquenta e quatro) dias, iniciando-se em 03 de Maio de 2016 após a assinatura do contrato e com término para 21 de abril de 2017. Coronel Vívda, 02 de Maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 58/2016 – Inexigibilidade nº 11/2016 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: André Salvador Mazzuco – Laboratório de Análises Clínicas Ltda, CNPJ sob nº 01.590.111/0001-68. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames laboratoriais. Valor total estimado R\$ 347.198,39 (Trezentos e quarenta e sete mil cento e noventa e oito reais e trinta e nove centavos). Prazo de execução: 354 (Trezentos cinquenta e quatro) dias, iniciando-se em 03 de Maio de 2016 até 21 de abril de 2017. Coronel Vívda, 02 de Maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 144/2015

Concorrência Pública nº 06/2015

Contratante: Município de Coronel Vívda–Contratada: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 03.222.465/0001-85. Considerando o pedido da empresa contratada, pareceres técnico e jurídico, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 90 dias, de 30.04.2016 a 28.07.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 29 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Termo de rescisão ao Contrato nº 90/2015

Pregão Presencial nº 54/2015,

cujos objetos é a contratação de empresa especializada com quadro técnico habilitado para prestar serviços de criação e desenvolvimento de material publicitário para a administração pública municipal, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vívda, e do outro, a empresa MANFROI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 12.927.544/0001-82. Devido as vedações ao gestor público referente ao ano eleitoral, bem como, medida de economia e responsabilidade com o erário público, num período de crise nacional; RESOLVE: Rescindir amigavelmente o contrato a partir de 01 de maio de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 27 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vívda, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	PAB – Assistência Financeira Complementar ACS 95%	03.05.16	49.128,30
MS/FNS	PAB – Núcleo de Apoio à Saúde da Família	03.05.16	20.000,00
MS/FNS	PAB – Saúde bucal	03.05.16	4.460,00
MS/FNS	PAB – Saúde da Família	03.05.16	58.501,00
MS/FNS	PAB – Fortal. Pol. Ações Estratégicas de ACS 5%	03.05.16	5.120,70
MS/FNS	BLMAC – Centro de Especialidades Odontológicas	03.05.16	16.500,00
MS/FNS	BLMAC – SAMU 192	03.05.16	21.919,00
MS/FNS	BLVGS-Assistência Financeira Compl. ACE 95%	03.05.16	5.779,80
MS/FNS	BLVGS-FORTELEC. DE POL. AFETAS À AÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE – 5%	03.05.16	304,20
MS/FNS	BLVGS-NCAS AÇÕES DE VIG.PREV E CONT DAS DST/ AIDS E HEPATITE VIRAIS (PFVS)	03.05.16	1.666,66
MS/FNS	BLVGS-PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	03.05.16	2.291,02
MS/FNS	BLVGS-PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITÁRIA PARTE-FNS (PARCELA)	03.05.16	2.598,12
MDS/FNAS	Bloco de Gestão do Bolsa Família	02.05.16	5.465,26

Coronel Vívda, 03 de maio de 2016
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA

PORTARIA Nº 3067/2016

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder Diárias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal da Administração, conforme segue:

Servidor: GELCENOIR LEIRIA DA SILVA

Função: Assessor Jurídico

Cidade: Cascavel-PR

Quantidade de Diárias: 2 diárias x R\$ 160,10 = R\$ 320,20

Datas: 04 e 05/05/2016.

Justificativa: Participação no IV FORUM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3068/2016

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder Diárias ao Procurador Jurídico Municipal, conforme segue:

Servidor: EVERTON MUELLER

Função: Procurador Jurídico

Cidades: Cascavel – PR

Quantidade de Diárias: 02 diárias x R\$ 93,50 = R\$ 187,00

Data: 04 e 05/05/2016

Justificativa: Participação no IV FORUM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA

DECRETO 12894/2016

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família a servidora Jaqueline Martinez de Oliva.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença para tratar de doença em pessoa da família (Pai), a servidora JAQUELINE MARTINEZ DE OLIVA, matrícula funcional n.º 16055-1, portadora da Cédula de Identidade 7.395.571-8/PR e CPF/MF nº 003.852.169-55, ocupante do cargo de provimento efetivo em comissão de Coordenadora do Controle Interno Adjunto, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, no período de 04 a 18 de maio de 2016, com base no Artigo 94, inciso II e Artigo 110 § 2º da Lei n.º 577/1993. Conforme requerimento protocolizado sob o nº 55.612/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, 55º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1321905471

<http://amsop.dioems.com.br>